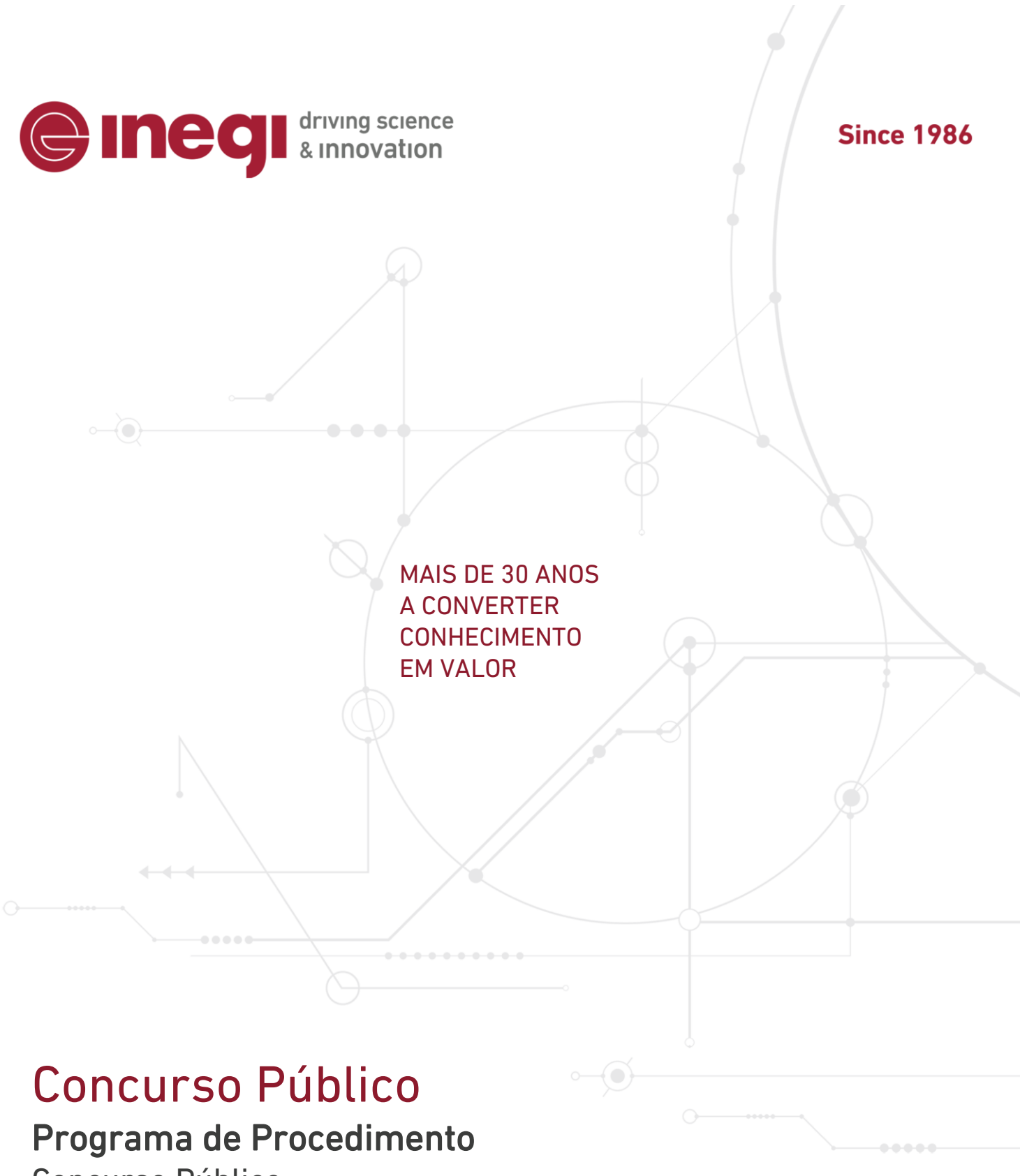




MAIS DE 30 ANOS
A CONVERTER
CONHECIMENTO
EM VALOR

Concurso Público

Programa de Procedimento

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional
de viaturas e aquisição de serviços associados

Data: outubro de 2022

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

1. TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, devidamente atualizado.

1.1 Identificação do concurso

Concurso público nº 2022 CPub 11 SAF - Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.

1.2 Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o “INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial”, de agora em diante designado por INEGI, titular do NIPC nº 501 814 957, com sede na rua Dr. Roberto Frias, nº 400, 4200-465, freguesia de Paranhos, concelho do Porto e com os seguintes contactos para efeito do presente concurso:

- Rua Dr. Roberto Frias, nº 400, 4200-465, freguesia de Paranhos, concelho do Porto
- Telefone: +351 22 957 87 10
- Fax: +351 22 95 37 352
- Correio eletrónico: inegi@inegi.up.pt
- Plataforma eletrónica de contratação pública: <https://www.acingov.pt>

1.3 Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente do Conselho de Administração do INEGI em 28.07.2022, a ratificar na reunião do Conselho de Administração seguinte.

1.4 Órgão competente para prestar esclarecimentos

O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do procedimento.

1.5 Documentos de habilitação

Nos termos do artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP (Anexo II ao presente programa de procedimento);
- b) Cópias dos documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados

© INEGI todos os direitos reservados

alíneas b), d), e) e h) do, n.º 1, do artigo 55º do CCP.

Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa; Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

Em caso de subcontratação, os documentos referidos no número anterior devem ser apresentados também pelos subcontratados.

Os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário serão disponibilizados, para consulta de todos os concorrentes, na plataforma eletrónica indicada em 1.2.

1.6 Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser obrigatoriamente apresentados no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação da adjudicação, sob pena de não o sendo, nos termos do n.º 1 do artigo 86º do CCP, a adjudicação caducar.

Serão concedidos 5 (cinco) dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP, contados após notificação do adjudicatário, da resposta que defira a pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do referido artigo.

1.7 Proposta e documentos da proposta

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) Cópia da certidão permanente atualizada ou código de acesso;
- c) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA;
- d) Documentos onde constem as características técnicas dos veículos propostos, bem como o prazo de entrega provisoriamente previsto; Devendo apresentar as fichas técnicas do veículo proposto, bem como discriminar os respetivos custos nos termos da seguinte fórmula:

Fórmula para apuramento do preço de custo (preço contratual):

Pressupostos: o IVA do custo da locação é dedutível nos veículos Híbridos Plug In

$HPI = \text{Custo de Locação sem IVA} + \text{Custo de Exploração com IVA} + \text{Outras Despesas com IVA}$

$D = \text{Custo de Locação com IVA} + \text{Custo de Exploração com IVA} + \text{Outras Despesas com IVA}$

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados

© INEGI todos os direitos reservados

Os valores da renda sem IVA são fixas.

e) Modelo da proposta, conforme modelo do anexo III ao presente programa de procedimento; O valor do preço global proposto, para efeitos da presente alínea, corresponde ao somatório de todas as rendas aplicáveis a viatura proposta até ao final do contrato;

f) Outros documentos que o concorrente apresente ao abrigo do art. 57º, n.º 3, do CCP

1.7.1 O preço global da proposta deve ser indicado em algarismos e por extenso, referindo expressamente que não inclui o IVA;

1.7.2 Os preços unitários das rendas por cada lote devem ser expressos por algarismos, apresentados com o máximo de 2 (duas) casas decimais;

1.7.3 Os preços unitários propostos relativos ao Kms a mais e aos Kms a menos poderão ser apresentados até 5 casas decimais;

1.7.4 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

1.7.5 A renda mensal proposta deverá contemplar o custo correspondente aos equipamentos e serviços obrigatórios, bem como os custos correspondentes aos equipamentos e serviços adicionais, nos termos das exigências do Caderno de Encargos.

1.8 Assinaturas

Nos termos do nº 4 do artigo 57º do CCP, a declaração referida na alínea a) do número anterior, deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica têm de ser assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, **sob pena de exclusão da proposta;**

Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura deve a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

Todos os documentos deverão ser individualmente assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, não bastando, sob pena de exclusão da proposta, a mera assinatura das pastas em que os documentos estejam inseridos.

1.9 Agrupamento concorrente

Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida no número anterior, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

1.10 Idioma

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

1.11 Propostas variantes

Não serão aceites propostas variantes.

1.12 Modo de apresentação das propostas

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica indicada em 1.2.

1.13 Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas até às **23:59** do 10º dia a contar da data do envio do respetivo anúncio.

1.14 Prazo de obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

1.15 Critério de adjudicação e desempate

O critério que presidirá à adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para o INEGI, segundo a modalidade monofator, determinado pelo mais baixo preço apresentado, nos termos do disposto no artigo 74º, n.º 1, al. b), do CCP.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será privilegiada a proposta que apresente o maior preço unitário para a rubrica Kms a menos, se ainda assim subsistir o empate será privilegiada a proposta que apresentar o menor preço unitário para a rubrica Kms a mais. Em caso de empate, determina-se que o terceiro critério de desempate o menor prazo de entrega proposto.

1.16 Caução

Não é exigida prestação de caução mas, a fim de garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assume com a celebração do contrato, nos termos do nº 3 do artigo 88º do CCP, poderá o INEGI, se o considerar conveniente, proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

Se tiver sido esse o caso, o valor retido a que se refere o número anterior é liberado nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos.

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados

© INEGI todos os direitos reservados

1.17 Possibilidade de adoção de um ajuste direto

Se no futuro vierem a ser necessários novos serviços que consistam na repetição de serviços similares ao do objeto do presente concurso, poderá ser adotado um ajuste direto para a sua aquisição, nos termos e condições do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 26º do CCP.

1.18 Preço anormalmente baixo

Nos termos previstos no artigo 71º do CCP, o preço anormalmente baixo foi definido em 20%, relativamente ao preço base de cada lote, indicado no presente caderno de encargos.

2. CONTRATO RESERVADO

Não se trata de um contrato reservado, nos termos do disposto nos artigos 54º-A e 250º-D.

3. DESPESAS

Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo dos concorrentes ou do adjudicatário, conforme o caso.

4. PREVALÊNCIA

As normas do programa do procedimento prevalecem sobre quaisquer indicações constantes dos anúncios com elas desconformes.

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente programa do procedimento, aplica-se o disposto no CCP.

6. ANEXOS

Anexo I – Modelo de declaração (Anexo I do CCP)

Anexo II – Modelo de declaração (Anexo II do CCP)

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados

© INEGI todos os direitos reservados

candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

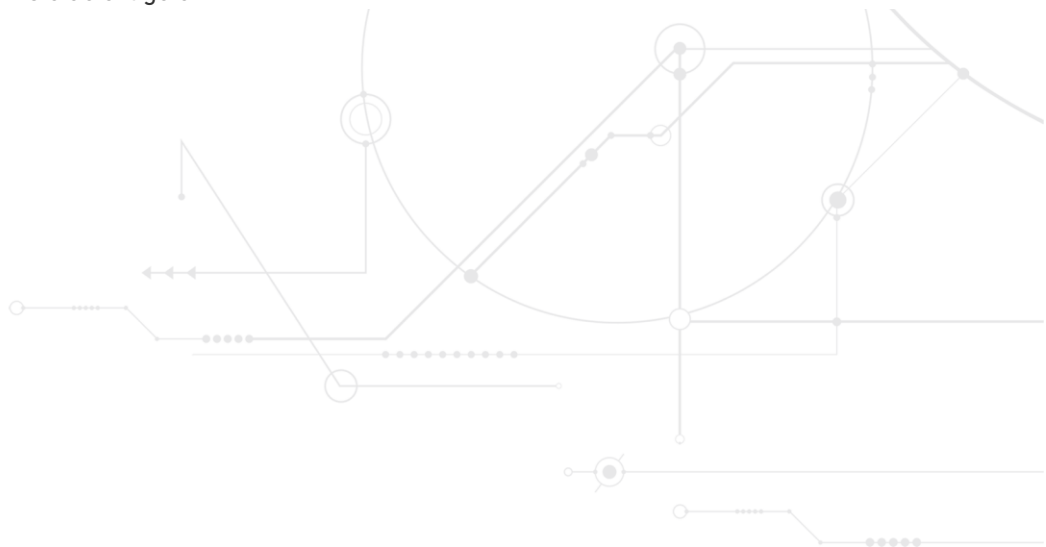
... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

Modelo de declaração

(Artigo 81.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, devidamente atualizado)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados

© INEGI todos os direitos reservados

ANEXO III (modelo de proposta)

PROPOSTA

[identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade ou do agrupamento] depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público para formação de contrato de [identificação do procedimento], a que se refere o programa de procedimento datado de [data do envio], organizado pelo INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, declara sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o referido contrato de harmonia com o disposto no programa de procedimento e no caderno de encargos, nos seguintes termos:

Valor global proposto = duração do contrato X preço da renda mensal	Renda mensal proposta	Preço unitário contratual Kms a menos	Preço unitário contratual Kms a mais	Prazo de entrega proposto
[indicar preço, arredondado a duas casas decimais, por algarismos e por extenso]	[indicar preço, arredondado a duas casas decimais, por algarismos e por extenso]	[indicar preço, arredondado a cinco casas decimais, por algarismos e por extenso]	[indicar preço, arredondado a cinco casas decimais, por algarismos e por extenso]	(...)

Nota: Todos os campos deverão ser obrigatoriamente preenchidos sob pena de exclusão da proposta.

Local e data,

(assinaturas)

OBSERVAÇÕES:

Nota 1: Fórmula para apuramento do preço de custo (preço contratual):

Pressupostos: o IVA do custo da locação é dedutível nos veículos Híbridos Plug In

$HPI = \text{Custo de Locação sem IVA} + \text{Custo de Exploração com IVA} + \text{Outras Despesas com IVA}$

Os valores da renda sem IVA são fixas.

Concurso Público

Locação de um veículo em regime de aluguer operacional de viaturas e aquisição de serviços associados

© INEGI todos os direitos reservados

MAIS DE 30 ANOS
A CONVERTER
CONHECIMENTO
EM VALOR

[Assinatura
Qualificada] Emanuel
José Pinto Reis

Digitally signed by
[Assinatura Qualificada]
Emanuel José Pinto Reis
Date: 2022.10.19 11:08:29
+01'00'

**INEGI - Instituto de Ciência e Inovação
em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial**

Campus da FEUP | Rua Dr. Roberto Frias, 400 | 4200-465 Porto | PORTUGAL

T. +351 22 957 87 10 | F. +351 22 953 73 52 | inegi@inegi.up.pt

www.inegi.up.pt

